

TERMO DE REFERÊNCIA IC/COOPAG 003/2014

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO

1. OBJETO:

Contratação de técnico com ensino médio ou superior, formação agrícola, para execução de atividades desenvolvidas pelo convênio de cooperação científica, tecnológica e social entre o INSTITUTO CABRUCA – IC, e a COOPERATIVA AGRÍCOLA GANDU LTDA – COOPAG.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os profissionais selecionados serão contratados por prestação de serviços pessoa jurídica e terá remuneração mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por um período de 12 meses com possibilidade de renovação.

3. LOCAL DE ATUAÇÃO:

Os serviços serão realizados na sede da COOPAG e nas propriedades dos cooperados. O endereço da cooperativa segue descrito abaixo:

Endereço: Rua Sidrack Souza, nº72 centro,

Gandu/BA, CEP: 45350-000

Região: Baixo Sul da Bahia

4. TAREFAS:

Sob a direção do Coordenador do convênio, o profissional contratado será responsável pelas atividades técnicas de campo, a serem pré-definidas pela coordenação do convênio.

O profissional contratado deverá executar e apoiar o coordenador nas seguintes ações:

- Elaboração e execução de um plano de ação;
- Elaboração e execução do planejamento participativo com os agricultores;
- Assistência técnica aos agricultores;
- Sistematização dos dados coletados em campo;
- Elaboração de relatórios técnicos de campo.

5. QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS:

- Formação de ensino técnico ou superior;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria AB;
- Ter conhecimento em informática;
- Possuir experiência na cultura do cacau;
- Boa capacidade de comunicação verbal e escrita;

- Capacidade para organizar trabalho com equipe multidisciplinar;
- Capacidade de sistematização de informações;
- Ter noções em temas relacionados a cacau e a agricultura familiar.
- Possuir disponibilidade de 40 horas semanais;
- Disponibilidade para viajar;
- Residir no município de Gandu ou município vizinho.

6. APRESENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS:

- Os currículos deverão ser encaminhados exclusivamente para os e-mails: curriculo@cabruca.org.br com cópia para anapaula@coopag.com.br até às **23 horas e 59 minutos do dia 13 de junho de 2014.**
- A apresentação do currículo por parte do candidato implica na plena aceitação de todos os termos contidos no presente termo de referência.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Cópia dos documentos de identificação dos candidatos: cópia do RG e cópia do CPF – os originais dos documentos deverão ser apresentados no ato da formalização do contrato e no ato da contratação;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, dentro do prazo de validade, para as Categorias AB;
- Currículo do candidato;
- Cópia de comprovante de residência– deverá ser apresentada somente no ato da contratação;
- Declaração de escolaridade – deverá ser apresentada somente no ato da contratação;
- Cópia do seguro de vida do consultor, devidamente pago pela empresa.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Com base nos currículos apresentados, será avaliado aquele que melhor se enquadra nas especificações técnicas, contidas neste Termo de Referência, caso necessário será realizada uma entrevista com alguns dos candidatos (com data a definir). O resultado da seleção será divulgado no site do Instituto Cabruca (www.cabruca.org.br) no dia 16 de junho de 2014.

9. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

- A contratação será feita por meio do regime pessoa jurídica;
- No ato da contratação o candidato deverá apresentar uma declaração de escolaridade e os documentos exigidos no item 7;
- O pagamento será efetuado mensalmente, após entrega dos relatórios mensais, mediante aprovação deste pelo coordenador do projeto e nota fiscal;
- Os serviços deverão ser executados de 2ª a 6ª feira, no período compreendido das 8:00h às 18:00h, com intervalo de almoço de 2h;

- O contratado deverá dispor dos equipamentos de proteção individual necessários para execução do trabalho (capacetes, capa, luva e botas), visto que o mesmo estará utilizando veículo (categoria moto), durante o período do contrato. Esta condição será comprovada pelo fornecimento de uma declaração assinada entregue pelo contratado no ato de sua contratação.

10. REMUNERAÇÃO:

- Será pago ao contratado o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), durante o período de vigência do contrato;
- Não serão pagos outros benefícios;
- Sobre o valor contratado serão retidos os impostos previstos em lei, cabendo à empresa contratada o recolhimento dos demais impostos.

11. SUPERVISÃO:

A supervisão dos serviços dos Técnicos e aprovação dos produtos será executada pelo Coordenador deste convênio e instituições parceiras.

12. CRITÉRIO DESCLASSIFICATÓRIO:

O não atendimento de todos os itens contidos neste documento.

13. PEDIDOS DE INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS:

Eventuais pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados à Secretaria Executiva do Instituto Cabruca pelo endereço eletrônico cabruca@cabruca.org.br, onde deverá ser citado na mensagem **Informações sobre Termo de Referência IC/COOPAG 003/2014 – Contratação de Técnicos IC x COOPAG.**

Ilhéus, 02 de junho de 2014.

Cristiano Sant'Ana
Secretario executivo
Instituto Cabruca